



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI Nº 048/2021

"Altera a Lei Municipal nº 1.266/2021, acrescentando o dia de Consagração a São Sebastião e o dia de Consagração a São José no calendário oficial de feriados de Fundão/ES."

A **Vereadora do município de Fundão – Estado do Espírito Santo**, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação e aprovação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.266/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

~~"Art. 1º Os feriados do Município de Fundão – ES obedecerão ao que dispõe a Lei Federal nº 9.093/95 e se especificam conforme a seguir:  
I – Sexta feira da Paixão – data móvel (...)"~~

**Art. 1º** Os feriados do Município de Fundão - ES obedecerão ao que dispõe a Lei Federal nº 9.093/95 e se especificam conforme a seguir:  
I – Dia 20 de janeiro: Consagração a São Sebastião;  
II – Dia 19 de março: Consagração a São José;  
III – Sexta feira da Paixão – data móvel; (...)"

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Henrique Broseghini, em 28 de julho de 2021.

**SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS**

Vereadora do Município de Fundão/ES.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Em recente alteração legislativa, os feriados municipais de Fundão se restringiram apenas à Sexta-feira da Paixão, estando as demais datas submetidas à decisão administrativa do Poder Executivo, que poderá utilizar-se dos decretos para estabelecer pontos facultativos, limitados à 12 (doze) por ano.

Porém, muitos cidadãos têm buscado aos Vereadores para reclamar da revogação dos feriados comemorados, há muitos anos, na data de 20 de janeiro – Dia de Consagração a São Sebastião e 19 de março – Dia de Consagração a São José, padroeiro de Fundão.

São Sebastião foi um mártir dos primeiros séculos da igreja cristã, por professar e não renegar sua fé em Cristo. Nasceu em Narbona, na França, no ano de 256 da Era Cristã e ainda jovem, mudou-se com a família para Milão, na Itália, cidade de sua mãe. Alistou-se no exército de Roma e tornou-se o soldado predileto do imperador Diocleciano, chegando a conquistar o posto de comandante da Guarda Pretoriana.

Secretamente, Sebastião converteu-se ao cristianismo e valendo-se do alto posto militar, fazia visitas frequentes aos cristãos presos que aguardavam para serem levados para o Coliseu, onde seriam devorados pelos leões, ou mortos em lutas com os gladiadores. Com palavras de ânimo, e consolo, fazia os prisioneiros acreditarem que seriam salvos da vida após a morte, segundo os princípios do cristianismo.

Com isso, a fama de benfeitor dos cristãos se espalhou e acabou sendo denunciado ao imperador. Este, que perseguia os cristãos do seu exército, tentou fazer com que Sebastião renunciasse ao cristianismo, mas diante do imperador, Sebastião não negou a sua fé e foi condenado à morte. Seu corpo foi amarrado a uma árvore e alvejado por flechas atiradas por seus antigos companheiros, que o deixaram aparentemente morto. Resgatado por algumas mulheres lideradas pela cristã chamada Irene, foi levado sob seus cuidados e conseguiu se restabelecer.

Depois de recuperado, São Sebastião continuou evangelizado e indiferente aos pedidos dos cristãos para não se expor, apresentou-se ao imperador insistindo para que acabasse com as perseguições e mortes aos cristãos. Ignorando os



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

pedidos, desta vez, Diocleciano ordenou que o açoitassem até a morte, e depois seu corpo fosse jogado no esgoto público de Roma, para que não fosse venerado como mártir pelos cristãos. Era o ano 287 da Era Cristã.

Mais uma vez, seu corpo foi recolhido por uma mulher chamada Luciana, a quem pediu em sonho que o sepultasse próximo das catacumbas dos apóstolos. No século IV, o imperador Constantino, que se converteu ao cristianismo, mandou construir, em sua homenagem, a Basílica de São Sebastião, perto do local do sepultamento, junto à Via Appia, para abrigar o corpo de São Sebastião. Seu culto iniciou-se nesse período.

Conta-se que nessa época, Roma estava sendo assolada por uma terrível peste e que a partir do traslado das relíquias de São Sebastião a epidemia desapareceu. A partir desta época, São Sebastião passou a ser venerado como santo padroeiro contra a peste, a fome e a guerra.

Já a data de 19 de março sempre foi celebrada no município, que tem localizada em sua Sede a Igreja Católica Matriz São José. Para os fiéis, São José foi educador de Jesus Cristo, desempenhando o papel paternal na criação do filho de Deus. Era um homem que valorizava a figura feminina, sendo um pregador da esperança, prezando por uma sociedade solidária, e era conhecido por ser um homem trabalhador.

Era carpinteiro e atuava com o manuseio da madeira, da pedra e do ferro, e passou seus ensinamentos a Jesus. O santo é considerado o padroeiro dos trabalhadores, da família e dos órfãos. Ele era um homem do povo, se colocando como representante dos humildes.

Assim, tanto a data de 20 de janeiro e 19 de março devem ser restabelecidas ao calendário oficial de feriados de Fundão, em respeito à identidade religiosa de seus cidadãos.

É um dever desta Casa lutar para preservar e propagar o conhecimento da identidade religiosa de seus cidadãos e despertar o desejo pela manutenção dos processos históricos locais.

O simbolismo destas datas favorece a criação de raízes históricas para que os fundãoenses compartilhem esse conhecimento com outras pessoas, dentre os quais os turistas que visitam o município.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

Dessa forma solicito o apoio dos nobres pares para aprovar este tão importante projeto de lei.

**SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS**

Vereadora do Município de Fundão/ES.